

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Campus Litoral Norte  
Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física UFRGS/Campus Litoral Norte**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFRGS N° 01/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO  
UFRGS/CAMPUS LITORAL NORTE**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFRGS/Campus Litoral Norte.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo UFRGS/Campus Litoral Norte, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas quintas, sextas e sábados, nos turnos matutino, vespertino e noturno, de acordo com o constante no Anexo 2 deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte está disponível em:  
<http://www.ufrgs.br/campuslitoral/ensino/pos-graduacao/mnpef-1>  
e a página nacional está disponível em  
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Campus Litoral Norte  
RS 030, n° 11700, km 92 – Tramandaí/RS  
Prédio 61508, sala 01  
Telefone para contato: 51 3308-1308

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-cln@ufrgs.br

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo UFRGS/Campus Litoral Norte na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

#### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional, disponível no endereço eletrônico:

[http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/images/Editais\\_2016/SelecaoMNPEF\\_2016\\_Edital\\_1.pdf](http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/images/Editais_2016/SelecaoMNPEF_2016_Edital_1.pdf)

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.2.1. Encontra-se na página eletrônica do MNPEF – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte orientações para a Prova de Defesa do Memorial.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3. A Prova de Defesa de Memorial será realizada em sessão privada, não sendo permitida a presença dos demais candidatos

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, bem como na página eletrônica do Polo.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte e na página eletrônica do mesmo com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Tramandaí, 05 de outubro de 2015.

Márcio Gabriel dos Santos  
Coordenador do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte  
do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições nacionais**

09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.

19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

02/12/2015: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

03/12/2015: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial**

04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até 18/12/2015: divulgação do resultado da segunda etapa.

### **Matrícula**

Os candidatos aprovados na segunda etapa do Processo Seletivo deverão efetuar a matrícula no período de 18 a 29 de janeiro de 2016, na secretaria do Polo UFRGS/ Campus Litoral Norte do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, em horário a ser divulgado junto ao resultado da segunda etapa.

## ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

1. As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 10 de março de 2016.
2. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte serão realizadas nas quintas e sextas-feiras nos turnos vespertino e noturno e nos sábados no turno matutino, conforme demonstra a tabela:

		Período		
		Manhã	Tarde	Noite
Dia da Semana	Quinta-feira		X	X
	Sexta-feira		X	X
	Sábado	X		